



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 096/2021 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PSICOLOGO (PRAZO DETERMINADO)**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.**

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.268,62 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 17 a 27 de dezembro 2021.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 27/12/2021**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.**

- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo temas de Psicologia, conforme descrito abaixo:

1. Política de Saúde mental e Saúde Mental na atenção básica de saúde;
2. Reações psicológicas do adulto e da criança à doença e internação;
3. Estratégias de enfrentamento de pacientes e equipe frente a doença e ao tratamento;
4. A atuação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares na atenção à pacientes;
5. O psicodiagnóstico no atendimento hospitalar e ambulatorial;
6. Psicoterapia em instituições públicas;
7. Interconsulta médico-psicológica no contexto hospitalar e ambulatorial;
8. A comunicação de más notícias no contexto hospitalar e ambulatorial;
9. Formação e manejo de grupos psicoterápicos e psicoeducativos na atenção à saúde;
10. Psicologia da saúde: marcos teóricos e contribuições para a compreensão e abordagem do processo saúde doença;
11. Psicopatologia;
12. Teorias e Sistemas Psicológicos;
13. Psicoterapia breve.
14. Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8080/1990;
15. Política Nacional de Humanização (PNH/2003);
16. Código de Ética da Profissão.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **04 de janeiro de 2022, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.
 - 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 1.9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. OS BEBÊDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Antônio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital Nº. 097/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram - se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FISIOTERAPEUTA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, **para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.991,83 (dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 17 a 27 de dezembro de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 27/12/2021**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2 e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos (no ato da admissão);
- Possuir formação em nível superior em Fisioterapia (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- a) Anatomia e Fisiologia Humana.
- b) Cinesioterapia / cinesioterapia aplicada / biomecânica da marcha normal e patológica.
- c) Fisioterapia (adulto e infantil) em:
 - Neurologia;
 - Moléstias Infeciosas;
 - Dermatologia;
 - Cardiologia;
 - Hematologia;
 - Reumatologia;
 - Pneumologia;
 - Nefrologia;
 - Pediatria;
 - Geriatria e gerontologia;
 - Gastroenterologia;
 - Doenças Vasculares;
 - Ortopedia e Traumatologia;
 - Cirurgia Plástica;
 - Cirurgias Torácicas;
 - Próteses e órteses;
 - pacientes oncológicos.
- d) Eletrotermofototerapia;
- e) Código de Ética e legislação em fisioterapia;
- f) Legislação do SUS.
- g) Atuação da equipe multiprofissional.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 04 de janeiro de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
- 2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
- 3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
- 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP